



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 230 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL PARA A  
SERVIDORA ESTUDANTE NIARA DA SILVA  
ÁVILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais concede horário especial para a servidora estudante NIARA DA SILVA ÁVILA, com compensação a ser definida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, com base no Art. 118 da Lei 962/2011 e Processo Administrativo 218/2018.

Herval, 07 de maio de 2019

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração